DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4.550 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 4.127/2017, com vistas a alterar a composição dos membros da Comissão de Controle e Fiscalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina, haja vista que a servidora substituída se encontra em auxílio doença."

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Fiscalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina:

Coordenador: Wanicler Mendes Martins Membro: Sergio Hauy

Parágrafo Único: Compete ao Coordenador e ao Membro, a responsabilidade solidária pela assinatura digital das edições do Diário Oficial

Art. 2º Sem prejuízos das atribuições previstas na legislação municipal, competirá à Coordenação da Imprensa Oficial do Município, por meio das publicações do diário oficial eletrônico:

I- acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Diário Oficial Eletrônico;

II- efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica, através do sitio oficial da Prefeitura Municipal de Getulina: www.getulina.sp.gov.br;

III- manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV- cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V- manter atualizado o calendário de feriados municipais;

VI- guardar e conservar cópias das edições do Diário Oficial Eletrônico;

VII- assinar as edições do Diário Oficial Eletrônico, por meio de certificado digital, na forma estabelecida no artigo 2º do Decreto nº 2.456/15;

VIII- proceder com o Deposito Legal das publicações na Biblioteca Nacional, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 3º Os membros da Comissão de Controle e Fiscalização do Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264 de 03 de Abri de 2012.

Art.4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.121/2017.

Getulina, 24 de março de 2021.

(assinado no original)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(assinado no original)

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico- OAB/SP 389.763